

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2015

A presidência da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

CONSIDERANDO decisão do presidente em exercício do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/AL), José Venâncio de Almeida Júnior em suspender o Campeonato Alagoano Sub-20 2015;

CONSIDERANDO Medida Cautelar Inominada com pedido liminar, requerida pela Associação Sportiva São Domingos, devidamente representada, em face da Federação Alagoana de Futebol (FAF) e Associação Atlética Dimensão Saúde.

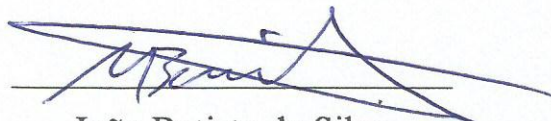
RESOLVE:

Suspender o Campeonato Alagoano sub-20 2015 até que o julgamento do mérito do presente Recurso de que tratam os presentes autos sejam realizados.

Este Ato entra em vigor a partir desta sexta-feira (26/06/2015), revogadas as disposições em contrário.

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL

Maceió, 26 de junho de 2015



João Batista da Silva
Vice-presidente Amador